



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.127, DE 22 DE ABRIL DE 2019**  
(PL do Vereador Hélio Alves Ribeiro)

Aut. Nº	041/19
P.L. Nº	039/19
Publ.:	24/04/19 - pag. 1

**Denomina o próprio municipal Complexo Esportivo do Jardim Morada do Sol, como Guarda Municipal Donizete Vieira Dantas.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O atual Complexo Esportivo do Jardim Morada do Sol, localizado na rua Padre Francisco P. C. Vasconcellos, 718 - Jardim Morada do Sol passa a denominar-se **Guarda Municipal Donizete Vieira Dantas**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de abril de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**